



ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

(GESTÃO 2024/2025)

10/10/2024

Ao 10º (décimo) dia do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), numa quinta-feira, às 11 (onze) horas, na sala de reuniões da Assistência Social, situada à Avenida Continental, Nº 163 – Bairro Bela Vista, reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Ilha Solteira – SP (C.M.D.C.A.): *Amanda Carolina O. Carvalho, Fabiolla Liberti Guedes, Rosana de Almeida A. Lima, Vanessa G. A. Coelho, Eliane Fernandes Neves, Maria Aparecida de Souza Rezende Brito, Maressa G. Urbano e, a secretária-executiva do C.M.D.C.A., Ana Carolina C. Vicente Guerra.* Na ocasião também estiveram presentes os conselheiros tutelares da gestão 2024-2028: *Alessandra de Cássia Martins de Oliveira, Analu Pereira Leandro e Clodomiro Rodrigues Cardoso,* e a gestora do Fundo Social: *Dalva Divina Pires.* A reunião foi aberta e conduzida pela presidente Amanda, que deu início dando as boas vindas a todos os membros presentes e frisou que como presidente do C.M.D.C.A. conta com todo o colegiado ativo e atento para que os serviços socioassistenciais possam fluir corretamente dada a importância do conselho frente aos recursos financeiros a serem disponibilizados. Na sequência, Amanda leu qual seria a pauta do dia e passou a palavra para a gestora do Fundo Municipal, Dalva Divina Pires. Dalva, por sua vez, fez uma fala sucinta a respeito do que é o Fundo Social e como ele funciona, explicando também que haverá um chamamento público para que as instituições possam pleitear os recursos disponíveis no fundo, que atualmente está com saldo de R\$250 mil. Dalva citou ainda que no último chamamento público, APAE, ACAFISA e Legião Mirim apresentaram projetos e foram contempladas, reforçando que tudo é prestado conta. Dalva finalizou sua fala incentivando para que instituições enviem projetos de forma fracionada ou enviem projetos menores para que, dessa forma, todas as instituições possam ser atendidas. Neste momento da reunião surgiram algumas dúvidas: Rosana (Acafisa) fez uma intervenção para sanar uma dúvida com relação ao número de instituições que podem pleitear os recursos do Fundo Social e com relação à transparência dessas informações, já Fabiolla (Educação) perguntou sobre o prazo para que as instituições possam mandar os projetos. Dalva respondeu que tudo relacionado ao Fundo Social funciona mediante edital público e posterior prestação de contas dos recursos liberados, no qual qualquer instituição voltada à criança e adolescente devidamente regularizada poderá pleitear tais recursos. A presidente, Amanda, complementou a resposta de Dalva, reforçando que haverá um chamamento público, no qual constará datas e regras a serem seguidas, e frisou que nada fica de fora da prestação de contas. A seguir, Amanda colocou em votação a próxima data para que o edital seja aberto, ficando aprovado por voto unânime (6 membros votantes) que o próximo edital deverá ser aberto a partir de janeiro de 2025. Seguindo, a presidente Amanda agradeceu pela presença da gestora do Fundo Social, Dalva, que precisou deixar a reunião. A próxima pauta tratou acerca do Conselho Tutelar (C.T.), na qual foi colocado em pauta o regimento interno do C.T. para aprovação assim como o relatório trimestral. Na oportunidade, Alessandra, conselheira, pediu a palavra para sugerir que o C.M.D.C.A. revisse o documento do regimento interno, uma vez que ela gostaria de acrescentar suas sugestões que não foram acatadas pelos demais conselheiros. Clodomiro, coordenador do C.T., pediu a fala para explicar que houve um prazo para que todos os conselheiros fizessem sugestões e que Alessandra não respeitou este prazo, sendo este o motivo de suas sugestões não terem sido levadas em consideração. Diante disso, ficou decidido que a comissão de ética do C.M.D.C.A. e a presidente Amanda junto ao jurídico analisariam o teor do regimento interno bem como as sugestões da conselheira Alessandra para dar um parecer final sobre a situação. Já com relação ao relatório trimestral apresentado, foi aprovado por todos os membros presentes. Para finalizar a pauta, Amanda apresentou uma terceira questão acerca do C.T., dessa vez a respeito da exoneração do Conselheiro Carlos que foi eleito vereador na última eleição e pediu desligamento do C.T. Ficou acordado em reunião que a presidente Amanda consultará o jurídico para verificar qual



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA – SP

LEI FEDERAL Nº 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 043/93 Alterada pela 1599/2009

Criança pede urgente: “Um caminho seguro para percorrer”

seria o protocolo a ser cumprido nessa situação, uma vez que o C.T. apresentou documento de avaliação ética e de atuação dos conselheiros tutelares, o que poderia comprometer o chamamento do próximo suplente, já que o nome desse suplente foi citado neste documento. Situação ficou então pendente, aguardando parecer do jurídico e será tratada em próxima reunião extraordinária. A presidente Amanda encerrou a reunião às 12h15min agradecendo mais uma vez pela presença de todos. A presente ATA foi redigida e lida por mim, Maressa G. Urbano, 1º Secretária, que assinada após aprovação. Ilha Solteira, 10 de outubro de 2024.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

1º Membro: _____

2º Membro: _____

3º Membro: _____

Outros participantes: _____
